

II SIMPÓSIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

CHAMADA DE TRABALHOS

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O Grupo de Pesquisa CNPq “Segurança Pública e Cidadania”, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), com apoio do Programa de Apoio a Eventos no País – PAEP/CAPES e da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM, em parceria com o Centro Universitário Fieo - UNIFIEO e Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA, promove o II Simpósio de Segurança Pública e Cidadania: Políticas Públicas de Segurança no Brasil. O evento tem como objetivo debater políticas de segurança no Brasil, abordando as perspectivas e os desafios quanto ao tema da segurança pública no contexto democrático e cidadão.

Previsto para acontecer nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, em formato híbrido, com atividades presencial e virtual, na Universidade Presbiteriana Mackenzie (Auditório do Centro Histórico, Campus Higienópolis), o evento pretende a participação de estudantes, docentes e pesquisadores/as para a discussão de aspectos centrais da organização e gestão segurança pública no Brasil. Esta Chamada de Trabalhos convida toda a comunidade acadêmica para a apresentação de artigos científicos, nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O evento será realizado no Auditório MackGrappe da Universidade Presbiteriana Mackenzie, no campus Higienópolis, nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, no período matutino e vespertino.

1.2. Serão aceitas as submissões de trabalhos na modalidade de resumo expandido e artigo científico, alinhados à temática central do evento.

1.3. A submissão do trabalho corresponde à automática e simultânea autorização dos autores à Comissão Organizadora do evento para utilizar, publicar e divulgar a obra de sua autoria.

1.4. É autorizada a inscrição de até dois trabalhos por autor, possibilitada a coautoria. Serão aceitos trabalhos com no máximo três coautores.

1.5. Não haverá patrocínio de qualquer despesa do(s) autor(es), empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.

1.6. Os anais do evento serão disponibilizados pela organização, permitida a sua reprodução, desde que citada a fonte. Os anais conterão os artigos científicos que tenham sido enviados dentro do prazo e aprovados de acordo com as normas divulgadas neste edital. A publicação dos trabalhos nos Anais está condicionada à apresentação no evento a que se refere o presente Edital pelo autor ou por ao menos um dos autores, em caso de coautoria.

1.7. Só serão fornecidos certificados de apresentação aos(as) expositores(as) dos trabalhos no dia e horário oportunamente informados, dentro das datas de duração do evento.

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. A inscrição dos artigos científicos será feita mediante o envio do trabalho ao e-mail simposio.seg.cidadania@gmail.com, até às 23h59min do dia 06 de setembro de 2026, com o título do assunto do e-mail: “SUBMISSÃO AO II SIMPÓSIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA”.

2.2. Os trabalhos devem ser enviados por e-mail em dois arquivos de texto (ambos em formato Word): um arquivo com identificação de autoria e o outro arquivo sem qualquer identificação da autoria. No arquivo com a identificação de autora, é necessária a qualificação completa do(s) autor(es), incluindo, obrigatoriamente, formação acadêmica, atuação profissional e e-mail.

2.3. Os trabalhos devem ter no máximo três autores/as que devem ser graduandos/as, graduados/as, pós-graduandos/as e pós-graduados/as stricto sensu e lato sensu em Direito ou áreas afins, cursadas em instituições reconhecidas ou válidas pelo Ministério da Educação. Ao menos um dos/as autores/as deve comparecer à apresentação.

2.4. Serão aceitos trabalhos escritos em língua portuguesa.

2.5. Os trabalhos poderão ser submetidos na modalidade de artigo científico.

2.5.1. Os resumos expandidos deverão observar as seguintes regras:

- a. Mínimo de 3 e máximo de 7 páginas;
- b. O título deve estar em caixa alta e centralizado;
- c. O resumo deve conter expressamente os itens: problema, hipótese, marco teórico, metodologia, resultados esperados, além das referências e palavras-chaves (no máximo 5 palavras-chave);
- d. Folha tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento justificado e com espaçamento 1,5 entre as linhas;
- e. Espaço de início de parágrafo de 1,25;
- f. Citações diretas com mais de 4 linhas devem constar com recuo de 4 cm, além de tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas;
- g. As citações devem obedecer ao sistema autor-data (NBR 10520:2023).

2.5.2. Os artigos científicos deverão observar as seguintes regras:

- a. Mínimo de 12 e no máximo 20 páginas, incluindo as referências ao final;
- b. O título deve estar em caixa alta e centralizado;
- c. O artigo deve conter resumo, palavras-chave, abstract, keywords, introdução, desenvolvimento (podendo ser subdividido em itens e subitens a critério do/s autor/es), considerações finais e referências;
- d. Folha tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento 1,5 entre as linhas;
- e. Espaço de início de parágrafo de 1,25;
- f. As citações diretas com mais de 4 linhas devem ter fonte tamanho 10, recuo de 4 cm e espaçamento simples entre linhas;
- g. As citações devem obedecer ao sistema autor-data (NBR 10520:2023).

2.6. Não serão admitidas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a realização da submissão.

2.7. Aos/Às alunos/as da graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) serão atribuídas horas, na modalidade pesquisa, nos seguintes termos: os artigos aprovados e apresentados correspondem a 30 (trinta) horas de pesquisa, nos termos do Ato da Diretora FDIr (Ato da Diretoria FDIr nº 01/2025), que regulamenta as atividades complementares, considerando o caráter nacional do evento.

3. AVALIAÇÃO

3.1. Os trabalhos serão avaliados por *double blind review*, e poderão ser aprovados totalmente, aprovados com ressalvas/correções obrigatórias ou reprovados, considerando os seguintes critérios:

- a. Adequação à temática central do evento;
- b. Adequação formal às regras da língua portuguesa e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- c. Delimitação correta do problema, da hipótese e devida indicação do marco teórico e metodologia;
- d. Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico e coerente na exposição do tema;
- e. Criatividade no desenvolvimento do tema.

3.2. Os trabalhos serão desclassificados se não estiverem de acordo com os critérios deste edital, em especial, quando:

- a. Não forem encaminhados no prazo ao e-mail informado;
- b. Não versarem sobre a temática central do evento;
- c. Tiverem qualquer forma de identificação de autoria, desrespeitando o item 2.2 do presente Edital;
- d. Apresentarem autores não graduandos, graduados e pós graduandos stricto sensu e lato sensu em Direito ou áreas afins em instituições reconhecidas ou válidas pelo Ministério da Educação;
- e. Não forem promovidas as alterações eventualmente sugeridas ou indicadas pelos avaliadores;
- f. Apresentarem indícios suficientes de desvio ético, como transcrições sem referências e construção de texto por inteligência artificial.

3.3. É facultada à comissão organizadora, bem como aos coordenadores das sessões de apresentação o pedido de adequação do texto para publicação nos Anais do evento.

3.4. Os autores obrigam-se a realizar as adequações eventualmente apontadas nos pareceres, no prazo designado, sob pena de eventualmente não terem seu trabalho publicado nos Anais do evento.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os autores dos resumos expandidos e artigos científicos aprovados nos termos deste edital serão comunicados no dia 09 de setembro de 2026, por e-mail, para apresentação no evento. O cronograma de apresentação dos trabalhos e os links serão divulgados junto com a comunicação de resumos expandidos e artigos científicos aprovados.

4.2. A apresentação dos trabalhos ocorrerá virtualmente nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, em período matutino e/ou vespertino.

4.3. A apresentação se dará em ambiente exclusivamente virtual, em link posteriormente encaminhado por e-mail.

4.4. A apresentação não poderá exceder a 10 (dez) minutos. Em caso de coautoria, o tempo será dividido entre todos os expositores.

4.5. Ao menos um dos autores deve apresentar o trabalho submetido e aprovado para fins de publicação nos Anais do evento.

4.6. Em caso de não apresentação do trabalho previamente aprovado, não haverá publicação e certificação de participação no evento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Casos e omissões serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

5.2. Para dúvidas e mais informações, entrar em contato por meio do e-mail: simposio.seg.cidadania@gmail.com.

6. CRONOGRAMA

19/08/2026 – Abertura do Edital

06/09/2026 – Prazo final para encaminhamento dos resumos expandidos e artigos científicos

09/09/2026 - Divulgação dos trabalhos aceitos

10/09/2026 e 11/09/2026 - Apresentação dos Trabalhos aprovados

18/09/2026 - Prazo final para encaminhamento da versão final dos trabalhos, em caso de necessidade de correção obrigatória apontada no processo de avaliação.

Comissão Organizadora: Professor Dr. Humberto Barrionuevo Fabretti (UPM), Professor Dr. Gianpaolo Poggio Smanio (UPM), Professora Dra. Orly Kibrit (UPM), Beatriz dos Santos Funcia (UPM), Amanda Taha Junqueira (UPM).

Comitê Científico: Bruno César Lorencini (UNIALFA), Marco Aurélio Barberato Genghini (Mackenzie) e Tamires Gomes Sampaio (Universidade Federal Fluminense - UFF).